



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 24 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 255

Página 1 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	03 DE 03
--------------------------------	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 24 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 255

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão nº 03/2018 PREGÃO (presencial), objetivando a contratação de empresas do ramo para prestação de serviços médicos (clínico geral, fonoaudiologia, dentista e oftalmologia), junto às unidades básicas de saúde do município, conforme especificações constante do Formulário Padrão Proposta desta licitação, e em especial a ADJUDICAÇÃO promovida a favor das empresas nos itens na seguinte conformidade: item N.01 para empresa CARLOS ALBERTO MARANGON – CLINICA MÉDICA LTDA, no valor mensal de R\$ 6.000,00, item N.02, para empresa KARINE GHIOTO MIRANDA ME no valor mensal de R\$ 1.900,00, item N.03 para empresa FABIANA PFEIFER DA COSTA- ME no valor mensal de R\$ 1.600,00 e para o item N.04 para empresa MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA – ME, no valor global de R\$ 13.000,00.

Presidente Alves, 23 de abril de 2018.

a.a
VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.22/2018- CONVITE N.05/2018 CONTRATO Nº 12/2018– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA-MEI, INSCRITA NO CNPJ. SOB Nº. 27.750.999/0001-42 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS PARA O SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE ALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO DESTA LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018. VALOR GLOBAL R\$ 16.800,00 - VIGÊNCIA 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 24 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 255

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2607, DE 23 DE ABRIL DE 2018 – LEI Nº 1826



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2018

DECRETO Nº 2607 , DE 23 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
	18	04.122.0045.1002.0000	Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	
	118	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Administração Municipal	
	31	04.122.0045.2007.0000	Convênio F. S. Solidariedade (Estadual - 02)	-9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 032	Convênio F.S.Solidariedade	

Anulação (-) **-9.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de abril de 2018

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célia da Fonseca
Secretário da Prefeitura